

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada visando à aquisição de veículo (moto e carro) para as ações do setor de trânsito, deste município.

2. JUSTIFICATIVA

Diante da necessidade de atender os serviços do Setor de Trânsito ajudando no deslocamento dos funcionários para organização do trânsito, deste município expostos acima para que possam atender sua demanda.

3. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

O fornecimento deverá ser efetuado, obrigatoriamente, na forma abaixo:

4. O objeto desta licitação, serão entregues na sede do município, mediante solicitação desta prefeitura e nas quantidades indicadas pela mesma, num prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da solicitação.

II) O fornecimento, objeto do Contrato, deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, por meramente estimativos, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual. Ao contrário, exaurido o limite quantitativo antes do encerramento do prazo contratual, a Administração poderá acrescer o objeto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93.

III) O prazo de fornecimento será da data de assinatura do Contrato decorrente desta Licitação até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e tres), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

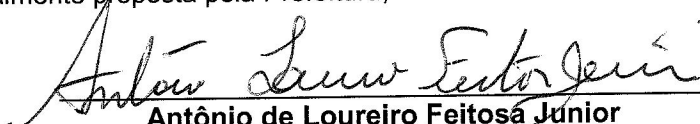
5. QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÃO E VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL	INTERVALO DE LANCES
1.	MOTOCICLETA MODELO ON / OFF ROAD, CILINDRADA MÍNIMA 149, COMBUSTÍVEL GASOLINA E/OU ALCOOL, PARTIDA ELÉTRICA, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO/ ANO MODELO MÍNIMO 2022/2023, COR PREDOMINANTE AZUL, TRANSMISSÃO MÍNIMA 5 VELOCIDADES, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA, CHASSI BERÇO SEMI DUPLO, SUSPENSÃO DIANTEIRA GARFO TELESCÓPICO, SUSPENÇÃO TRASEIRA MONO, PNEU DIANTEIRO 90/90-19 M/C, PNEU TRASEIRO 110/90-17 M/C E DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN	UND	02	22.236,66	44.473,32	100,00

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

II) Os preços dos serviços, objeto do Contrato, permanecerão irrevogáveis durante a vigência contratual; todavia se durante o período contratual ocorrer acréscimo ou redução de valores no objeto do fornecimento a ser contratado, em conformidade com a legislação pertinente, os preços do Contrato serão readequados, a fim de manter o seu equilíbrio econômico-financeiro, devendo a comprovação ser feita pela apresentação ao CONTRATANTE, por parte da CONTRATADA, da razão que autorizou o referido aumento/redução e utilizando-se os mesmos índices/percentuais utilizados/autorizados; e, por fim, a CONTRATADA obriga-se a repassar ao CONTRATANTE todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes.

III) O objeto desta licitação poderá ser acrescido ou subtraído, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, mantidas as demais condições iniciais, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar essa condição, quando formalmente proposta pela Prefeitura;


Antônio de Loureiro Feitosa Júnior
Secretário Municipal de Administração

